

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 66.837

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 950, do Vereador VALDECI VILAR MATHEUS, que altera o Código de Obras e Edificações, para exigir reservatório para acumulação de águas pluviais em lotes com áreas impermeabilizadas.

PARECER

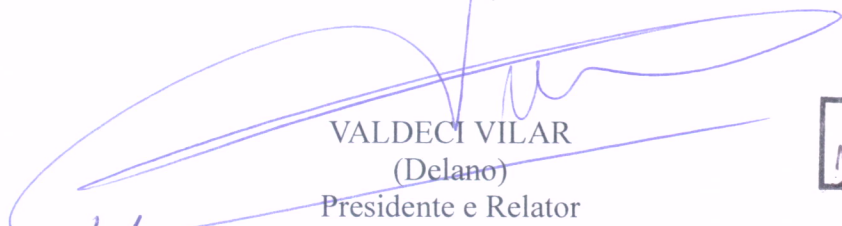
Instrui esta proposta documento pertinente oriundo de órgão competente da Prefeitura Municipal (fls. 13).

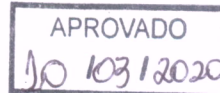
Consoante mandamento inscrito na Constituição brasileira, é prerrogativa dos municípios legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é comum, motivo pelo qual a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu acolhida de parte da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10-03-2020.


VALDECI VILAR
(Delano)
Presidente e Relator




DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)


PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA